



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1598 / 2025

Indica a implantação de sessões de terapia solo para mães atípicas durante o atendimento de seus filhos autistas.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que o Vereador foi procurado por mães de crianças autistas, as quais relataram a necessidade de um espaço de escuta e acolhimento emocional durante o período em que seus filhos realizam atendimento terapêutico — cerca de 45 minutos, sendo essa oportunidade importante para o desabafo e orientação psicológica adequada;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine às autoridades competentes, a implantação de sessões de terapia solo para mães atípicas, a fim de oferecer apoio psicológico, emocional e social, enquanto seus filhos realizam atendimento, contribuindo assim para o fortalecimento familiar e o cuidado integral à saúde mental.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 13 de outubro de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador